22ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA – EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Presidente – José Luis Nieri
1º Secretário – João Rafael Cavenaghi

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro, do exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a 22ª (vigésima segunda) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO NASCIMENTO, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO. Aberta a *Sessão*, na forma regimental, o Presidente deu início à fase destinada ao *EXPEDIENTE*, deliberando o Relatório das atividades desenvolvidas pela comissão de representação em visita ao governo federal em Brasília/DF, nos dias 25 a 27 de novembro de 2024. Em seguida foram deliberadas a ATA da 21ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 02 de dezembro de 2024. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi votada, sendo *APROVADA* por unanimidade. Após, foi dado ciência da Ata da 2ª Sessão Solene, realizada no dia 26 de novembro de 2024. EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 76/24 – Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL); PROJETO DE LEI Nº 77 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 78/24 – PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 79/24 – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ARTIGO 26, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (CONTÉM TODOS REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL). Na sequência, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 69/24 – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os motivos da não realização de melhorias no sistema de iluminação da Rua Gervásio Antonio Volpato, no Bairro Altos de Santa Clara, tendo em vista diversas reivindicações no 156 da Prefeitura Municipal; REQUERIMENTO Nº 70/24 – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os trâmites para a regularização da Rua Particular José Nery; REQUERIMENTO Nº 71/24 – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando ao Prefeito

Municipal informações complementares ao Requerimento nº 64/2024 referente ao caminhão "cata bagulho" que presta serviços para a Secretaria Municipal de Saúde; REQUERIMENTO Nº 72/24 – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre as obras e edificações que são liberadas pela Secretaria Municipal de Obras e se constam em seus projetos a inclusão de rede de duto de dados, ou seja, rede de condução de fibra óptica; REQUERIMENTO Nº 73/24 – SR. JEDSON PANEGASSI – Solicitando informações ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira) sobre a descarga de esgoto no córrego que margeia as Ruas José Marcon e Antônio Honório. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Após, foi deliberada a seguinte MOÇÃO DE CONGRATULAÇOES:- MOÇÃO Nº 121/24 – SR. JOSÉ LUIS NIERI – Consigna em ata, votos de congratulações ao atleta Jaazias Marcos Vilela Mallqui, que integra a equipe de Handebol do Guarani Futebol Clube, atuando como goleiro, em reconhecimento pela conquista dos títulos de Campeão da Liga de Handebol do Interior e da Liga de Handebol do Estado de São Paulo, na Categoria Sub-16. Colocada em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, o PRESIDENTE deu ciência das seguintes correspondências:- Ofício da Vice-Prefeita Senhora Magda Teresa Bellix, agradecendo a Moção de Congratulação do Vereador Marcelo Donizete Duó; Balancetes da Câmara Municipal dos meses de outubro e novembro de 2024. Não havendo inscritos na fase destinada a *PALAVRA LIVRE,* o PRESIDENTE esclareceu que não havia nenhum munícipe inscrito na *TRIBUNA LIVRE*, dando por encerrado o tempo destinado ao Expediente. Após, o Presidente passou diretamente para a *ORDEM DO DIA* desta Sessão, deliberando o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL : PROJETO DE LEI Nº 76/24 – Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 1.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância; PROJETO DE LEI Nº 77 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA O ARTIGO 11 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.442, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 78/24 – PREFEITO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 79/24 – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL ÀS ENTIDADES DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ARTIGO 26, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. (VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foram postos em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Após foi deliberado o PROJETO EM VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/24 – SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO – Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania Pedreirense a digníssima Deputada Estadual Sra. Edna Bezerra Sampaio Fernandes, conhecida popularmente como "Edna Macedo", conforme especifica. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovado por unanimidade. Em seguida foram deliberados os PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 63/24 – Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para atualização das metas físicas compatibilizando com as metas financeiras das ações dos programas de governo; PROJETO DE LEI Nº 64/24 – Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R$ 3.320.000,00 (três milhões e

trezentos e vinte mil reais); PROJETO DE LEI Nº 65/24 – Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); PROJETO DE LEI Nº 66/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – CONSAÚDE; PROJETO DE LEI Nº 67/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal –AEHA; PROJETO DE LEI Nº 68/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – APAE; PROJETO DE LEI Nº 69/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – CORPORAÇÃO MUSICAL SANTANA; PROJETO DE LEI Nº 70/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LAR DOCE LAR; PROJETO DE LEI Nº 71/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO; PROJETO DE LEI Nº 72/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – SAMUCA; PROJETO DE LEI Nº 73/24 – Autoriza o Executivo a conceder contribuição que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal – NÚCLEO DA TERCEIRA IDADE; PROJETO DE LEI Nº 74/24 – Altera o Artigo 11 da Lei Municipal nº 1.745, de 27 de junho de 1994 que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais de Pedreira, acrescenta o §5º ao mesmo artigo e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 75/24 – Altera os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3.000, de 29 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o regime de adiantamento, e dá outras providências e PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/24 - Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica do Município de Pedreira e dá outras providências, todos de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, na pauta da Ordem do Dia desta Sessão – em 2º turno de votação. Colocados em discussão, ninguém se manifestando a respeito foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: Aprovados por unanimidade. Encerrando-se a deliberação dos projetos, os Vereadores JOSÉ LUIS NIERI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO NASCIMENTO, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON PANEGASSI fizeram uso da *EXPLICAÇÃO PESSOAL*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a *Sessão*, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente *Ata*, que está gravada em sua íntegra no *CD nº. 32/2024* – (gravação com início em 00:07 e término em 36:25).

ATA APROVADA NA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
1º Secretário

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
2ª Secretária